



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



Valor: R\$ 245.845,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
MONTIVIDIU - VARA CÍVEL
Usuário: ALCINA MELO DE CARVALHO - Data: 26/03/2024 17:51:48

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de MONTIVIDIU

AV. RIO VERDE, , QD. 6, LT. C , ÁREA INSTITUCIONAL - 01, MORADA FELIZ, MONTIVIDIU-, 75915000,(64)
3629-1982

Montividiu - Vara Cível

MANDADO DE CUMPRIMENTO CARTA PRECATÓRIA

Mandado: 2176486
Processo.....: 0048000-12.2017.8.09.0195
Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -
> Carta Precatória Cível
Juiz(a).....: Rafael Machado de Souza
Parte(s) Autora.....: BUNGE FERTILIZANTES S/A
(Parte(s) ré(s).....: ITELVO ALVES PIMENTA NILTON ALVES PIMENTA ELIENE SILVA DO
CARMO PIMENTA AILDO DE CARVALHO ANESIA ALVES PIMENTA DE CARVALHO
Valor da causa.....: 245.845,76

Código de acesso.: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site
<https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a
uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por
código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acesso:
fwanb@djjjfcwbwn

Destinatário : ITELVO ALVES PIMENTA 101.382.001-06
Endereço : FAZENDA BOA ESPERANÇA PORTEIRA 0 ZONA RURAL III -- MONTIVIDIU Goiás
75915000

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Rafael Machado de Souza, da Montividiu - Vara Cível de
MONTIVIDIU, na forma da lei, DETERMINA ao (a) senhor (a) Oficial (a) de Justiça que, em
cumprimento ao presente mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

DETERMINAÇÃO: Proceda o cumprimento da **CARTA PRECATORIA** de **avaliação** que segue
conforme ANEXO.

DECISÃO: "... No mais, dê-se andamento ao feito, promovendo-se a avaliação dos imóveis,
conforme determinado nas decisões de mov. 40 e 56..."

Documentos: Fls. 61-63 dos autos físicos, eventos n. 40, 49, 53, 56 e 65.

MONTIVIDIU, 26 de março de 2024.



ESTÉFANE PEREIRA LEITE MORBECK BARROS DE SOUZA PEQUENO
Analista Judiciário

Rafael Machado de Souza
Juiz (a) de Direito

Ciente:

Data:/...../.....

- () Mandado Cível com Assistência Judiciária AJ
- () Mandado Cível sob Ordem de serviço OS
- (x) Mandado Cível com locomoções recolhidas CC

icns

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil" Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021)

Valor: R\$ 245.845,76
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
MONTIVIDU - VARA CÍVEL
Usuário: ALCINA MELO DE CARVALHO - Data: 26/03/2024 17:51:48



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Montividiu - GO
Sala dos Oficiais de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 0048000-12.2017.8.09.0195
Natureza: Carta Precatória Cível
Promovente: Bunge Fertilizantes S/A
Promovido: Itelvo Alves Pimenta e outros
Juiz: Dr. Rafael Machado de Souza
Mandado nº: 2176486

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (20/04/2024), às 15h58min, nesta cidade e Comarca de Montividiu - Estado de Goiás, eu, ALCINA MELO DE CARVALHO, Oficiala de Justiça - Avaliadora Judiciária I desta Comarca, de ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Machado de Souza, em cumprimento ao mandado de cumprimento de carta precatória nº2176486, extraído do processo nº0048000-12.2017.8.09.0195, Carta Precatória Cível, que tem como promovente BUNGE FERTILIZANTES S/A e como promovido ITELVO ALVES PIMENTA E OUTROS, dirigi-me ao seguinte endereço: Fazenda Monte Alegre - Pindaíbas, Rodovia GO-174, zona rural, Montividiu-GO, sendo aí, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem: ***“UMA PARTE DE TERRAS, situada neste município de MONTIVIDIU-GO, na FAZENDA MONTE ALEGRE - PINDAÍBAS, com área total de 08 (OITO) ALQUEIRES, correspondentes a 38,72 HECTARES, em terras de campos, sem benfeitorias, somente arame e cercas, com as divisas e confrontações, reserva legal e demais dados constantes na CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR extraída da Matrícula nº 1.850, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Montividiu-GO em 27/12/2016, pela Oficial – Respondente a Sra. Vivian Leticia Rodrigues Pequeno, anexa ao processo.”***

O bem objeto da presente avaliação está localizado em uma região com boa localização geográfica, constituídos por terras planas e semiplanas de boa qualidade e disponibilidade de recursos hídricos, sendo utilizada predominantemente para lavouras, com uma plantação de milho na presente data. Durante a diligência, não encontrei nenhuma benfeitoria no local, pois foram removidas.

Segundo informações, neste município a compra e venda de imóveis rurais seguem a cotação da saca de soja, com pagamentos parcelados anuais, porém para esta avaliação, o preço será cotado como pagamento à vista.

Após pesquisas de mercado, junto as imobiliárias da região e tendo em consideração os preços do hectare no município e as características acima apresentadas do bem, avalio o hectare da Matrícula nº1.850 do CRI de Montividiu-GO em R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Em razão do exposto, **AVALIO a área total da matrícula nº1.850 do CRI de Montividiu-GO, qual seja, 08 (OITO) ALQUEIRES (correspondentes a 38,72 HECTARES) em R\$4.414.080,00(quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil e oitenta reais).** E, para constar lavrei o presente auto de avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Alcina Melo de Carvalho

ALCINA MELO DE CARVALHO

Oficiala de Justiça – Avaliadora Judiciária I



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Montividiu - GO
Sala dos Oficiais de Justiça

VISTORIA DO IMÓVEL

Processo nº: 0048000-12.2017.8.09.0195

Natureza: Carta Precatória Cível

Promovente: Bunge Fertilizantes S/A

Promovido: Itelvo Alves Pimenta e outros

Juiz: Dr. Rafael Machado de Souza

Mandado nº: 2176486

Data e horário da diligência de vistoria: 20 de abril às 15h58min; não encontrei nenhum morador ou trabalhador no local;

Endereço do imóvel vistoriado: Fazenda Monte Alegre - Pindaíbas, Rodovia GO-174, zona rural, Montividiu-GO;

Área total do imóvel a ser avaliado: área total de 08 (OITO) ALQUEIRES, correspondentes a 38,72 HECTARES, conforme CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR extraída da Matrícula nº 1.850, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Montividiu-GO em 27/12/2016, pela Oficial – Respondente a Sra. Vivian Letícia Rodrigues Pequeno, anexa ao processo;

Uso do imóvel: predominantemente para lavoura, sendo que, havia uma plantação de milho no local;

Características do imóvel: localizado em uma região com boa localização geográfica; constituídos por terras planas e semiplanas com boa qualidade; disponibilidade de recursos hídricos;

Benfeitorias: nenhuma benfeitoria encontrada no local (removidas);

Estado de conservação das benfeitorias: nenhuma benfeitoria encontrada no local.

Alcina Melo de Carvalho

ALCINA MELO DE CARVALHO

Oficiala de Justiça – Avaliadora Judiciária I